

**CONTRATO Nº 036/2021**  
**PAE Nº 2022/373856**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA.**

**CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA,** Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

**CONTRATADA: CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.856.228/0001-60, Inscrição Estadual: 15.642.690-0, situada na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2301, sala 2601, Bairro: Cremação, CEP: 66045-315, Belém/Pa, neste ato representado pelo Sr. **DIONÍSIO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº: [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em Belém do Pará.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA,** Autarquia Estadual, e de outro a empresa **CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.1, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021**

1.1 Altera-se o item 1.1 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021, pois **onde se lê** “De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 036/2021, por 12 (doze) meses no período de 28/06/2022 a 29/06/2023.”

**Leia-se:** “De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 036/2021, por 12 (doze) meses no período de 29/06/2022 a 28/06/2023.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [jucepa@jucepa.pa.gov.br](mailto:jucepa@jucepa.pa.gov.br). Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com).

2.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 360/2022 PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.**

3.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA.  
Dados: 2022.06.24 20:55:11 -03'00'

**CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA JUCEPA

CELLENT TEC  
SERVICOS DE  
REPARACAO EM  
COMPUTADORES:29  
856228000160  
Assinado de forma digital por CELLENT TEC SERVICOS DE REPARACAO EM COMPUTADORES:29000160.  
Dados: 2022.06.21 14:41:33 -03'00'

**DIONÍSIO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA JUNIOR**  
CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [jucepa@jucepa.pa.gov.br](mailto:jucepa@jucepa.pa.gov.br). Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com).